



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Fone/Fax(55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS

PORTARIA Nº 10/2018

Designa Fiscal de Processo.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em seu artigo 80, inciso II, c/ com artigo. 29, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Marco Aurélio Martins Vieira, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 20, como Fiscal do Processo para atuar para a aquisição de combustível para o Poder Legislativo conforme determina o Decreto nº 5.684/12.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Vereador Jonatas de Souza
1º Secretário